



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 1.822/61 (L e i nº 667)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí
decreta e eu promulgo a seguinte L e i :

Artigo 1º) Fica aberta na Contadoria
Municipal um Crédito Especial no valor de CR\$ 10.000,00 (Dez Mil Cru-
zeiros), destinado ao pagamento de móveis e utensílios adquiridos pela
Câmara Municipal, no exercício de 1959, conforme metas fiscais ns. 454
e 1.822.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do
presente Crédito correrão por conta de operações de crédito, ficando o
Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo ante-
rior, se necessário.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 22 de Setembro de
1961 *[Handwritten signature]*

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)

[Handwritten signature]
Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara